

REGULAMENTO PARA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2023.2

1 - A FESP - Faculdade de Ensino Superior da Paraíba vem, através deste regulamento, ofertar descontos para as renovações de matrículas do semestre **2023.2** para estudantes veteranos que atendam aos requisitos aqui especificados.

2 - O período da renovação de matrícula com o benefício será do dia **13/06/2023 ao dia 30/06/2023**. Dentro desse período o valor da matrícula irá depender da data em que o(a) estudante realizar a renovação da matrícula. A tabela a seguir explica como serão ofertados esses descontos:

PERÍODOS	VALOR DA MATRÍCULA
De 13 a 30 de JUNHO DE 2023	R\$ 450,00
De 03 a 20 de JULHO DE 2023	R\$ 550,00
Após dia 20/07/2023	Pagará o seu valor atualizado.

3 - O desconto aplicado na matrícula não é cumulativo com os demais descontos e bolsas concedidos e **é exclusivo para o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula)**. Nas demais mensalidades, permanece o desconto ou bolsa que o(a) estudante usufruir regularmente.

4 - Os alunos que possuem inadimplência, a FESP Faculdades oferece a opção do parcelamento de sua dívida* em até 36x nos cartões de crédito*, com descontos exclusivos para pagamento a vista (boleto liquidado no dia da matrícula) ou em uma única parcela no cartão 30% de desconto, e podem ser feitas pelo no setor **Financeiro**, através do nosso canal de comunicação com a FESP, através do link <https://www.fespfaculdades.com.br/contato>

5 - Após a quitação do débito, o(a) estudante estará apto(a) a usufruir do benefício na renovação da matrícula.

6 - O Aluno precisa ter quitado o semestre 2023.1, para que possa efetuar a matrícula 2023.2 até o dia 30-06-2023. Se o vencimento do último boleto for 30-06 precisará antecipar o pagamento para participar da promoção.

7 - A renovação de matrícula será realizada de forma online, o (a) estudante deverá acessar o seu portal acadêmico através do site www.fespfaculdades.edu.br - **ESPAÇO ACADÊMICO**, do lado direito da tela, inserir seu login (e-mail institucional) e sua senha pessoal. Dentro do Portal deverá procurar o menu "RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA", prosseguir com o passo a passo, ler e aceitar o Contrato de sua matrícula acadêmica.

8 - Após a renovação o(a) estudante deverá efetuar o pagamento por boleto na rede bancária ou internet banking. Neste caso, o(a) estudante deve aguardar um prazo de 4 (quatro) horas



FESP
FACULDADES

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA

para efetuar o pagamento, para fins de registro e validação do boleto pela instituição financeira.

9 - Este benefício **NÃO** se aplica aos estudantes nas seguintes situações:

- a) Estudantes que possuem financiamento na modalidade FIES;
- b) Estudantes que possuem apenas matrícula TCC;
- c) Estudantes que possuem apenas matrícula em Atividade Complementar;
- d) Estudantes que possuem bolsa de 100% PROUNI;
- e) Estudantes que possuem apenas matrícula em disciplinas isoladas;
- f) Estudantes bolsistas e monitores;
- g) Estudantes ingressantes no programa #vem de Fesp
- h) Estudantes que possuem desconto, bolsa ou outro benefício superior a 50%.

10 - A FESP Faculdades se dispõe a tirar eventuais dúvidas dos estudantes através dos seus canais oficiais de atendimento, através do link <https://www.fespfaculdades.edu.br/contato> , através do Chat on-line e WhatsApp (83) 99678087.

Destaca-se, entretanto, que é de total responsabilidade do(a) estudante a compressão dos termos aqui descritos, bem como o acompanhamento dos prazos para os processos.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

* Consultar condições junto ao setor financeiro

João Pessoa, 05 de junho de 2023.

Luiz Henrique dos Santos Barbosa
Diretor Presidente